

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

| Aos dias de de 201, na cidade de Ponta Grossa - PR, em |
|---|
| decorrência do Termo de Compromisso vinculado ao Convênio nº/ firmado |
| entre o CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE PONTA |
| GROSSA e a empresaneste ato representado pelas |
| partes a seguir nominadas, O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL |
| DE PONTA GROSSA, inscrito no CNPJ sob nº 76.416.965/0001-21, com sede na Rua Julia |
| da Costa, 229, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, neste ato representada por seu |
| diretor Sr. José Airton Teófilo dos Santos Filho, portador da Cédula de Identidade nº |
| 5.645.787-9 – Pr, doravante denominada CONVENENTE , a empresa |
| , inscrita no CNPJ sob nº |
| com sede na Rua, |
| nº, Vila, Bairro, Ponta Grossa -PR, |
| doravante denominada CONCEDENTE, e o (a) aluno(a) |
| , portador da Cédula de Identidade |
| n°, regularmente |
| matriculado no curso, Técnico em , doravante denominado |
| ESTAGIÁRIO, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação, de acordo com a Lei |
| 11.788, de 25/09/2008, mediante as seguintes cláusulas e condições celebram este Termo de |
| Compromisso de Estágio, estipulando entre si as cláusulas e condições seguintes, com vistas |
| ao ESTÁGIO OBRIGATÓRIO. |



CLÁUSULA 1ª - O Termo de Compromisso de Estágio tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de estágio de ESTUDANTE da INSTITUIÇÃO DE ENSINO junto a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE e o(a) ALUNO (A), o qual, obrigatório ou não, deve ser de interesse curricular e pedagogicamente útil, entendido o ESTÁGIO como uma estratégia que integra o processo de ensino-aprendizagem, nos termos da Lei 11.788/2008.

CLÁUSULA 2ª - O Termo de Compromisso de Estágio entre a <u>INSTITUIÇÃO</u> <u>CONCEDENTE</u>, o <u>ESTUDANTE</u> e <u>INSTITUIÇÃO DE ENSINO</u>, nos termos do Art.3º da Lei 11.788/2008 tem por finalidade particularizar a relação jurídica especial, caracterizando a não vinculação empregatícia.

| CLÁUSULA 3ª - Fica | m estabelecidas | entre as | partes, | as seguintes | condições | básicas | para | a |
|------------------------|-----------------|----------|---------|--------------|-----------|---------|------|---|
| realização do Estágio: | | | | | | | | |

- a) Este Termo de Compromisso de Estágio terá vigência de ______ a ______, podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita, ou ser prorrogado através da emissão de um <u>TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ADITIVO.</u>
- b) O Estágio será realizado **em horário compatível com o escolar**, de acordo com escala previamente elaborada pela Unidade de Recursos Humanos, não podendo exceder a 6 horas diárias e 30 horas semanais.
- c) As atividades principais a serem desenvolvidas pelo ESTAGIÁRIO, compatíveis com o Curso do aluno, são as descritas no Plano de Estágio.

CLÁUSULA 4ª - No desenvolvimento do estágio caberá:

I - À CONCEDENTE

- a) proporcionar ao ESTAGIÁRIO atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, compatíveis com o contexto básico do Curso a que se refere (art.9°,II);
- b) proporcionar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, sempre que necessário, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Estágio (art.9°,VII);
- c) Para ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO, conceder Bolsa-Auxílio mensal, com base no valor/hora referencial correspondente ao nível de escolaridade do ESTAGIÁRIO, auxílio transporte e eventual concessão de beneficios relacionados à saúde e outros na forma da legislação vigente (art.12).
- d) Conceder ao ESTAGIÁRIO recesso remunerado de 30 dias, preferencialmente durante suas férias escolares, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 12 meses, ou de maneira proporcional, quando se tratar de Estágio não-obrigatório.



- e) Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio (certificado) com indicação resumida das atividades desenvolvidas, com especificação dos períodos e da avaliação de desempenho (art.9°, V).)
- f) Fornecimento de equipamento de proteção, toda vez que as circunstâncias o exigirem.
- g) Contratar em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com a cumprida pelos valores de mercado, **no caso de estágios não obrigatórios**.

Nos casos de estágios obrigatórios esta responsabilidade, é assumida pela mantenedora/instituição de ensino.

- h) Encaminhar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 meses, relatório das atividades, com vista obrigatória ao estagiário(a).
- i) Encaminhar à instituição de ensino o relatório sobre a avaliação dos riscos do local de estágio.

II - AO ESTAGIÁRIO

- a) cumprir com empenho e interesse, as atividades estabelecidas para seu ESTÁGIO, comunicando à parte concedente, em tempo hábil se houver impossibilidade de fazê-lo.
- b) elaborar e entregar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, relatórios sobre seu estágio;
- c) observar e obedecer às normas internas da PARTE CONCEDENTE e da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, bem como outras eventuais recomendações emanadas pela chefia imediata e/ou pelo supervisor e ajustadas entre as partes.
- d) responder por perdas e danos decorrentes da inobservância das normas internas ou das constantes no presente Termo.
- e) Respeitar as normas internas referentes à segurança.

III - À INSTITUIÇÃO DE ENSINO

- a) Realizar avaliações que indiquem se as condições para a realização do estágio estão de acordo com as firmadas no Plano de Estágio, no Termo de Compromisso e no relatório sobre a avaliação dos riscos.
- b) Observar se o número de horas estabelecidas compromete ou não o rendimento escolar do estudante, e neste caso, propor uma revisão do Termo de Compromisso.
- c) Solicitar ao responsável pela supervisão de estágio na parte concedente, sempre que necessário, subsídios que permitam o acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas pelo estagiário.
- d) Solicitar à parte concedente o Relatório de Avaliação de Riscos.
- e) Comunicar à parte concedente quando o estudante interromper o curso.

CLÁUSULA 5^a - Constituem motivos para o cancelamento automático da vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio:

I - automaticamente, ao término do estágio;

II - automaticamente, ao término do curso;

III - a qualquer tempo por interesse da Instituição de Ensino;

IV - a pedido do Estagiário;



V - em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio;

VI - pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período de estágio; e VII - pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário.

CLÁUSULA 6ª - A Instituição de Ensino poderá dar publicidade a este Termo, em consonância com preceitos legais vigentes.

CLÁUSULA 7ª - De comum acordo, as partes elegem o foro da cidade de PG, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que se originem da execução deste Termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem de pleno acordo com seus termos, as partes acima nominadas subscrevem este documento, impresso em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinando-as também 2 (duas) testemunhas instrumentárias para que se produza o legítimo efeito de direito.

| Ponta Grossa, | de | de 201 |
|---------------|----|--------|
| | | |

1. Horário de estágio:

| DIA DA | MANHÃ | | TARI | D E | NOITE | |
|------------------------|---------|-------|---------|------------|---------|-------|
| SEMANA | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA | ENTRADA | SAÍDA |
| SEGUNDA | | | | | | |
| TERÇA | | | | | | |
| QUARTA | | | | | | |
| QUINTA | | | | | | |
| SEXTA | | | | | | |
| SABADO | | | | | | |
| DOMINGO | | | | | | |
| CARGA HORÁRIA SEMANAL: | | | | | | |



| Nome: | | | |
|---|--|--|--|
| Formação: | | | |
| RG:Cargo/ Funç | | | |
| | | | |
| 2. Daguma da Diana da Estágia: | | | |
| 3. Resumo do Plano de Estágio:Principais Atividades a serem desenvolvida | c. | | |
| Timelpais Attividades à screm descrivorvida | S. | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| 4.4. * | | | |
| 4. Assinaturas: | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| Concedente | Estagiário ou Responsável | | |
| Empresa - proprietário, gerente ou | | | |
| supervisor) | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| Responsável pela Supervisão | José Airton Teófilo dos Santos Filh | | |
| (Empresa – Técnico) | Diretor da Instituição de Ensino | | |
| , | , | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | M Γ.Ι 1. C | | |
| | Marcio Edmundo Gorte Professor Coordenador de Estágio | | |
| | ridiessui Codiuchaudi de Estagio | | |